LEI Nº 7725 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO QUINTAS DO LAGO I DE RUA ANTÔNIO GALDINO DE CARVALHO.

(Originária do Projeto de Lei nº 017/2009 de autoria do Vereador Claudinei Dias da Silva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Galdino de Carvalho a atual Rua Cinco (5), situada no Bairro Quintas do Lago I, a qual se inicia na Rua Seis (6), entre as quadras Três (3) e Seis (6) e termina na Rua Três (3), entre as quadras Quatro (4) e Seis (6), no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de abril de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município